

Autorização n.º 0133/M/AMP

A empresa **Auto Viação do Minho, Lda**, com sede em Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 181, concelho de Viana da Castelo, titular do NIPC **500038554** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200015**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **1028 - ESTELA (Teso) - A VER O MAR (Escola)** com origem em **ESTELA (Teso)** e destino em **A VER-O-MAR (ESCOLA)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0133/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação do Minho, Lda		
linha	1028 - ESTELA (Teso) - A VER O MAR (Escola)		
origem	ESTELA (Teso)	destino	A VER-O-MAR (ESCOLA)





operador:	linha:	sentido:
Auto Viação do Minho, Lda	1028 - ESTELA (Teso) - A VER O MAR (Escola)	ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ESTELA - MERCADO	RUA DA PEDRINHA		
2	ESTELA - S. TOMÉ	RUA COMENDADOR ARAÚJO	535	535
3	ESTELA - TESO	RUA COMENDADOR ARAÚJO	451	986
4	ESTELA - TESO	RUA MANUEL MARTINS FELGUEIRAS	715	1701
5	ESTELA - TESO	RUA DA MADRUGADA	567	2268
6	ESTELA - FÁBRICA DA FARINHA	RUA DE URZES	452	2720
7	ESTELA	RUA DA ESTELA	422	3142
8	ESTELA - SRA. BOA VIAGEM	RUA SENHORA DA BOA VIAGEM	712	3854
9	ESTELA - PEDRINHA	M502	1080	4934
10	ESTELA	RUA DA ESTELA	315	5249
11	NAVAIS	N13	625	5874
12	NAVAIS	N13	522	6396
13	NAVAIS	N13	309	6705
14	NAVAIS	N13	223	6928
15	A VER O MAR - SANTO ANDRÉ	RUA GOMES DE AMORIM	709	7637
16	A VER O MAR - ESCOLA	RUA DE JOSÉ MOREIRA AMORIM	1565	9202



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação do Minho, Lda	1028 - ESTELA (Teso) - A VER O MAR (Escola)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	A VER O MAR - ESCOLA	RUA DE JOSÉ MOREIRA AMORIM		
2	A VER O MAR - SANTO ANDRÉ	RUA GOMES DE AMORIM	1579	1579
3	NAVAIS	N13	709	2288
4	NAVAIS	N13	223	2511
5	NAVAIS	N13	309	2820
6	NAVAIS	N13	522	3342
7	ESTELA	RUA DA ESTELA	624	3966
8	ESTELA - PEDRINHA	M502	315	4281
9	ESTELA - MERCADO	RUA DA PEDRINHA	361	4642
10	ESTELA - S. TOMÉ	RUA COMENDADOR ARAÚJO	535	5177
11	ESTELA - TESO	RUA COMENDADOR ARAÚJO	451	5628
12	ESTELA - TESO	RUA MANUEL MARTINS FELGUEIRAS	715	6343
13	ESTELA - TESO	RUA DA MADRUGADA	567	6910
14	ESTELA - FÁBRICA DA FARINHA	RUA DE URZES	452	7362
15	ESTELA	RUA DA ESTELA	422	7784
16	ESTELA - SRA. BOA VIAGEM	RUA SENHORA DA BOA VIAGEM	712	8496
17	ESTELA - MERCADO	RUA DA PEDRINHA	719	9215



OPERADOR:

AUTO VIAÇÃO DO MINHO, LDA.

HORÁRIO

LINHA:

ESTELA - A VER-O-MAR (Escola)

PERÍODO:

PERÍODO ESCOLAR

PARAGENS (*)

ESTELA
NAVAIS
A VER-O-MAR SANTO ANDRÉ
A VER-O-MAR (Escola)

07:30 | 08:00 | 08:40 | 09:40 | 12:50
07:40 | 08:40 | 08:50 | 09:50 | 13:00
07:45 | 08:45 | 08:55 | 09:55 | 13:05
07:50 | 08:50 | 09:00 | 10:00 | 13:10



PARAGENS (*)

A VER-O-MAR (Escola)
A VER-O-MAR SANTO ANDRÉ
NAVAIS
ESTELA

13:30 | 16:50 | 17:45 | 18:30
13:35 | 16:55 | 17:50 | 18:35
13:40 | 17:00 | 17:55 | 18:40
13:50 | 17:10 | 18:05 | 18:50



OBS 1: Efetua-se durante o período Escolar



amporto

Autorização n.º 0133/MI/AMP
anexo 5
tarifário

AUTO VIAÇÃO DO MINHO / ESTELA - A VER-O-MAR (Escola)

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DO MINHO, LDA.

LINHA: ESTELA - A VER-O-MAR (Escola)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)

ESTELA (TESO)

1,35 NAVAIS

1,80 1,35 A VER-O-MAR

1,80 1,35 A VER-O-MAR (ESCOLA)

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0133/MI/AMP
anexo 5
tarifário

AUTO VIAÇÃO DO MINHO / ESTELA - A VER-O-MAR (Escola)

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DO MINHO, LDA.
LINHA: ESTELA - A VER-O-MAR (Escola)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

ESTELA (TESO)
26,70 NAVAIS
26,70 26,70 A VER-O-MAR
26,70 26,70 A VER-O-MAR (ESCOLA)

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens